



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 14 de junho de 2024.

De: Gabinete da Presidência

Para: Procuradoria Geral Legislativa

Referência:

Processo nº 10698/2024

Proposição: Emenda Modificativa nº 1/2024

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

ADEILSON GONÇALVES GOMES - PT, ALDO BATISTA DOS SANTOS - PSD, CARLOS VENANCIO - PRB, CHARLES COSTALONGA LADISLAU - PSD, MAICON GOMES DE MORAES - PSB, RENATO BARROS - UNIÃO, SANDERSON VIANA ROSA - PSB, WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA - PRD

Ementa: Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõem ao Projeto de Lei nº 020/2024, de autoria de todos os Vereadores, a seguinte Emenda Modificativa: Modifica-se o Artigo 1º, que passa a vigor com a seguinte redação: Art.1º As entidades destinadas à prática e treinamento de tiro desportivo estão sujeitas ao distanciamento mínimo de 700 (setecentos) metros de outras atividades.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para conhecimento e encaminhamento

Ação realizada: Proposição encaminhada

Próxima Fase: Emitir parecer de admissibilidade

Meiryellen Dias Antunes
Técnico Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600380035003A005400

Assinado eletronicamente por **Meiryellen Dias Antunes** em 14/06/2024 09:17

Checksum: **E2999AA6C85357A31D8D55B45E9F93E2C3E9C3A33D1E5F95614379B9319CC3D9**

